



PORTARIA Nº 0307.001/2023

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957.

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de organizar e padronizar os procedimentos administrativos referentes à dispensa de licitação com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERA a Comissão Especial de Dispensa de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, constituída dos seguintes servidores:

Presidente: ANTÔNIO ARRILSON QUEIROZ DE MENDONÇA, Portaria nº 0401/070/2021;

Membro: SHIRLEY PINHEIRO MAGALHÃES, Portaria nº 0401/066/2021;


Membro: PRISCILA FERNANDES DE SOUSA, Portaria nº 0307.001/2023.

Art. 2º. A Comissão Especial de Dispensa de Licitação será responsável pela organização e padronização dos processos administrativos, referentes à Dispensa de Licitação no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim - QUIPREV, com fundamento no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 3º. A presente Comissão Especial de Dispensa de Licitação entrará em vigor a partir da data de publicação do presente Ato e vigorará até o dia 31/12/2023, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0304.001.2023 de 03/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 0307.001/2023 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 0307.001/2023 de 03/07/2023, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

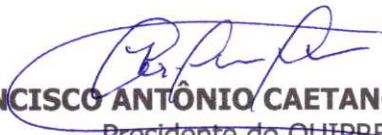
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que a Portaria nº 0307.001/2023, de 03 de julho de 2023, foi devidamente publicada por meio de afixação na sede desta autarquia e no Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Quixeramobim, respeitando dessa forma, o princípio da publicidade dos atos públicos. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará, nesta data.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 03 de julho de 2023.


FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO
Presidente do QUIPREV